



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3123

Protocolada em 30/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício n.º 1460/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/06/14

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/06/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Doutor Gastão Vidigal, no cruzamento com a Travessa Japurá, nas proximidades da empresa AOCP.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 22 de maio de 2014.


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 1460 /2014-CMM

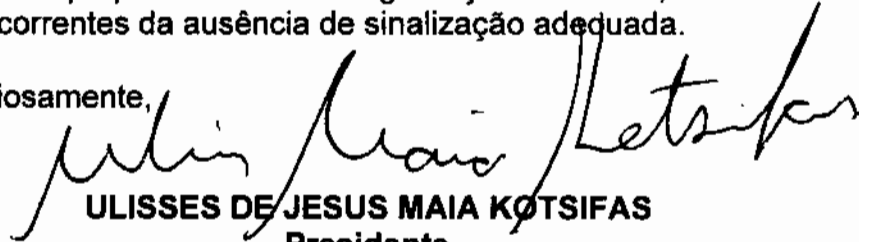
Maringá, 04 de junho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Doutor Gastão Vidigal, no cruzamento com a Travessa Japurá, nas proximidades da empresa AOCP.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”